



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 120/2017

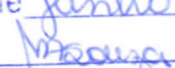
O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Educação, para a seguinte providencia: ***Que seja providenciado Iluminação no Pátio da Creche Normília do Bairro Camata.***

JUSTIFICATIVA

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que a noite os vigias têm tido dificuldade na vigilância da devida Creche por não ter iluminação, trazendo grandes risco aos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 01 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>6.463/2017</u>
Em <u>02</u> de <u>junho</u> de <u>2017</u>

PROTOCOLISTA


JOÃO MENDES AMORIM
Vereador